



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2024 - Ano XCVII - Nº 131 www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº. 0129/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença sem vencimento a pedido da servidora efetiva **ANIEDJA FERNANDA SANTOS DE ARAUJO**, mat. **90522**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0130/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença sem vencimento a pedido do servidor efetivo **ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO**, mat. **0090042**, lotado(a) na **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. Esta Portaria retroage a dia 25 de setembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0131/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA** do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO (S-01)**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Esta Portaria retroage ao dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0132/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o (a) senhor(a) **ANIEL AIRES DO NASCIMENTO** do cargo de **SUBPROCURADOR GERAL CONSULTIVO (S-02)**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Esta Portaria retroage ao dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 0133/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA** para o cargo de **SUBPROCURADOR GERAL CONSULTIVO (S-02)**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

Amanda Virginia Da Silva Costa

Secretária de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Diretora de Atos e Publicações





PORTARIA GP Nº. 0134/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) senhor(a) **ANIEL AIRES DO NASCIMENTO** para o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO (S-01)**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana